



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR

TERMO DE FOMENTO Nº08/2018

Organização da Sociedade Civil: Associação Antialcoólica de Guariba

CNPJ nº 57.713.497/0001-02 - entidade assistencial e filantrópica, sem fins lucrativos.

Referência: Supressão de **30,82%**, ou **R\$ 3.698,56**, do valor total de **R\$ 12.000,00**, do repasse financeiro previsto para o período de janeiro a dezembro, de 2020, no **Termo de Fomento nº 08/2018**, cuja redução ocorrerá durante os segundo e terceiro quadrimestres de 2020.

Pelo presente termo, **as partes**, já devidamente qualificadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUARIBA**, através de seu órgão executivo, a **Prefeitura Municipal de Guariba**, CNPJ nº 48.664.304/0001-80, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Dr. Francisco Dias Mançano Júnior**, e do CPF nº 737.331.308-63, de outro lado, a organização da sociedade civil: Associação Antialcoólica de Guariba, CNPJ nº 57.713.497/0001-02, neste ato representado por seu Presidente: Cleide Maria Benevito de Sousa, tendo em vista a situação de emergência de saúde pública declarada neste Município de Guariba pelo Decreto nº 3.750, de 21 de março de 2020, e prorrogada por tempo indeterminado, enquanto perdurar o avanço da contaminação da COVID-19 (novo coronavírus), que impõe à Administração Pública medidas de contenção de despesas para aumentar o aporte de recursos necessários à intensificação das ações e serviços de combate da doença viral, e considerando que a entidade esportiva refez o seu plano de trabalho social e adequou, proporcionalmente, suas metas e objetivos pactuados à diminuição de suas atividades esportivas, por causa das medidas sanitárias de distanciamento social, e com o aval da Comissão de Monitoramento e Avaliação, objetivando a continuidade da parceria e reconhecendo a relevância de contribuir com os legítimos interesse da saúde pública, durante a crise pandêmica, **concordam** em diminuir o valor de repasse com a supressão do percentual de **30,82%**, ou **R\$ 3.698,56**, do valor total de **R\$ 12.000,00**, do repasse financeiro previsto para o para o período de janeiro a dezembro, de 2020, no **Termo de Fomento nº 008/2018**, cuja redução ocorrerá durante os segundo e terceiro quadrimestres de 2020.

São mantidas em vigor, com plena eficácia, todas as demais cláusulas e condições previstas no termo de fomento celebrado entre as partes, e, como condição indispensável a sua eficácia, publicar-se, de forma resumida, o presente termo de supressão de valor do respectivo termo de fomento, na **Imprensa Oficial do Município**, com circulação diária, na forma eletrônica.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

E por estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Guariba (SP), 11 de dezembro de 2.020.

Cleide Maria Benevito de Sousa

Cleide Maria Benevito de Sousa
Presidente

Dr. Francisco Dias Mançano Junior

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal de Guariba

Testemunhas:

[Assinatura]

RG: 24.698.731-5

[Assinatura]

RG: 41.513.216-5